

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 171/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500002.09.0044

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), Aquisição de medicamentos para atender ao programa DST/AIDS, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 24/09/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 27/09/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ao programa DST/AIDS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Águadestilada para injeção 10 ml - aspectofísicoestéril e apirogênico, 10 ml, ampolaplástica, unidades.	400	R\$ 247,00	R\$ 988,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 0,7 (22g x 1). Agulha com cânulasiliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Biseltrifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico	25	R\$ 933,98	R\$ 3.735,98

	que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, caixa com 100.			
03	SERINGA 5 ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK Confeccionada em polipropileno de alta transparência desenvolvido especialmente para seringas. Atóxico e Apirogênico; Impede possíveis perdas durante a aplicação, graças ao cilindro com anel de retenção; Siliconizada internamente para suaves deslizamentos e maior controle durante a aplicação; Possui stopper mais fino para facilitar a leitura da dosagem; Escala numerada a cada 1 ml e a cada 0,2 ml, impressa em tinta preta; Embalada individualmente em papel cirúrgico em embalagem tipo blister, garantindo a integridade; Luer Lock; Esterilizada por Oxido de Etileno, caixa com 100.	30	R\$ 136,88	R\$ 547,52
04	TUBO VACUO COLETA SANGUE ROXO EDTA K2 3ML C/100 UNDS. 367856 HEMOGARD EDTA K2 3 mL Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 5,4mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor roxa translúcida. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestida em plástico, contendo 100 unidades cada	05	R\$ 207,66	R\$ 622,98
				R\$ 5.921,48

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de Proposta; ANEXO
IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e
inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 23 de setembro de 2024.
Graziele Gouvêa Rodrigues
Setor de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O ATENDIMENTO DOS
PACIENTES DO PROGRAMA DST/AIDS, PARA 2024.**

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Águadestilada para injeção 10 ml - aspectofísicoestéril e apirogênico, 10 ml, ampolaplástica, unidades.	400
02	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 0,7 (22g x 1). Agulha com cânulasiliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Biseltrifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, caixa com 100.	25
03	SERINGA 5 ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK Confeccionada em polipropileno de alta transparência desenvolvida especialmente para seringas. Atóxico e Apirogênico; Impede possíveis perdas durante a aplicação, graças ao cilindro com anel de retenção; Siliconizada internamente para suaves deslizamentos e maior controle durante a aplicação; Possui stopper mais fino para facilitar a leitura da dosagem; Escala numerada a cada 1 ml e a cada 0,2 ml, impressa em tinta preta;	30

	Embalada individualmente em papel cirúrgico e embalagem tipo blister, garantindo a integridade; Luer Lock; Esterilizada por Oxido de Etileno, caixa com 100.	
04	TUBO VACUO COLETA SANGUE ROXO EDTA K2 3ML C/100 UNDS. 367856 HEMOGARD EDTA K2 3 mL Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo do tubo: 5,4mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com Tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor roxa translúcida. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja emissor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada	05

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, a aquisição dos materiais médico-hospitalares para atendimento da demanda descritas acima da Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária por se tratarem de itens de suma importância no andamento do atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização da Modalidade da Lei n.º 14.133/21: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, para aquisição de Equipamentos e Materiais médicos hospitalares para atender os usuários do Sistema Único de Saúde. Considerando que estamos efetuando no ano de 2024. Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9 - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

5.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.13 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.14 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.15 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ;

5.16 - Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO I**), atestando que não possui em seu quadro de empregado (s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.17 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.18 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira do licitante, podendo ser atualizados pela variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indicador que o venha a substituir quando encerrados, há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços

provisórios;

6- EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

7- GESTÃO DO CONTRATO

A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do Município de Guaçuí.

Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade conforme o solicitado.

8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não se aplica.

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A licitação ocorrerá na modalidade da Lei n.º 14.133/21: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA.

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Água destilada para injeção 10 ml - aspecto físico estéril e apirogênico, 10 ml, ampola plástica, unidades.	400	R\$ 247,00	R\$ 988,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 0,7 (22g x 1). Agulha com cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido para facilitar identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, caixa com 100.	25	R\$ 933,98	R\$ 3.735,98
03	SERINGA 5 ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK Confeccionada em polipropileno de alta transparência desenvolvido especialmente para seringas. Atóxico e Apirogênico; Impede possíveis perdas durante a aplicação, graças ao cilindro com anel de retenção; Siliconizada internamente para suaves deslizamentos e maior controle durante a aplicação; Possui stopper mais fino para facilitar a leitura da dosagem; Escala numerada a cada 1 ml e a cada 0,2 ml,	30	R\$ 136,88	R\$ 547,52

	impressas em tinta preta; Embalada individualmente em papel cirúrgico e embalagem tipo blister, garantindo a integridade; Luer Lock; Esterilizada por Óxido de Etileno, caixa com 100.			
04	TUBO VACUO COLETA SANGUE ROXO EDTA K2 3ML C/100 UNDS. 367856 HEMOGARD EDTA K2 3 mL Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 5,4mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampão plástico protetor tipo HEMOGARD, na cor roxo translúcido. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestida em plástico, contendo 100 unidades cada	05	R\$ 207,66	R\$ 622,98
				R\$ 5.921,48

Conforme planilhas orçamentárias em anexo:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da proposta.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FONTE	150000150000-1002
ÓRGÃO	0900
UNID. ORÇAMENTÁRIA	0901
ATIV./PROJETO	2.155
Nº FICHA	0000133
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	302
PROGRAMA	0015
ELEMENTO DESPESA	33903000000

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1** - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
- 1.2** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4** - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Municípiosede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7** - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8** - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 2.1** - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1** - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da

Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI.**

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

4.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);

4.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);

4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO V).

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 171/2024

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação De Compra Direta N° 171/2024**
– conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À
Prefeitura Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 171/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 171/2024

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no
inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 171/2024

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ